

PORTARIA Nº 0117/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/1/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63868**

CONSIDERANDO: que nos autos da AAI nº 0438/06-GAB/CORREGEPOL de 06/06/06, o servidor MANOEL MARIA AMARAL BORGES, Investigador de Polícia Civil, foi apenado com 04 (quatro) dias de suspensão, conforme consta na Portaria nº 1001/07-GAB/CGPC/DIVERSOS, de 13/09/07, CONSIDERANDO: o Pedido de Reconsideração interposto pelo servidor que aduziu em sua defesa o pagamento das multas, não acarretando prejuízo à Administração;

RESOLVE: RECONSIDERAR a punição de suspensão aplicada ao servidor MANOEL MARIA AMARAL BORGES, Investigador de Polícia Civil, determinando o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0438/06-GAB/CORREGEPOL de 06/06/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;

Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 0118/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/1/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63883**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0471/08-GAB/CORREGEPOL de 13/08/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do DPC FRANCISCO ELI DE SOUSA OLIVEIRA, acerca da comunicação oriunda do Ministério Público de Paragominas, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0471/08-GAB/CORREGEPOL de 13/08/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 0115/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/1/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63857**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0701/08-GAB/CORREGEPOL de 07/11/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores IPC's: GUILHERME DE LIMA MELO e MARCOS DE OLIVEIRA MENEZES, em razão das denúncias formuladas por LUIZ FERNANDO DE SOUZA ALENCAR e LINO MÁRCIO DE SOUZA ALENCAR, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0701/08-GAB/CORREGEPOL de 07/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 0116/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/1/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63864**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0552/07-GAB/CORREGEPOL de 15/10/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores: IPC REGINALDO CRISTO SERRÃO e MP's: WALTER ALMEIDA PESTANA e ADENILDO RODRIGUES DA SILVA, em razão da denúncia formulada por ANTÔNIO MÁRCIO MAGALHÃES DA COSTA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0552/07-GAB/CORREGEPOL de 15/10/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63812****TERMO ADITIVO: 4**

Data de Assinatura: 16/01/2010

Vigência: 16/01/2010 a 16/01/2011

Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Contrato: 6/2006

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06243121247490000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: REPROBEL PRODUTOS DE BELEZA LTDA
Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Cremação, 2499
CEP. 66040-100 - Belém/PA
Telefone: 9132499990

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0122/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/1/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63924**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0859/08-GAB/CORREGEPOL de 17/12/08, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 03 (três) presos de Justiça da Depol de Oeiras do Pará, em 25/11/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0859/08-GAB/CORREGEPOL de 17/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 0111/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/1/2010

Número de Publicação: 63824

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0086/08-GAB/CORREGEPOL de 23/01/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional dos servidores IPC's: SIDNEY JOSÉ DE SOUSA REBELO e WELCILENE DE AZEVEDO NAVARRO, em razão do teor do Ofício nº 0434/2007 CRPC/BMA de 01/11/07, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0086/08-GAB/CORREGEPOL de 23/01/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 0121/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/1/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63913**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0752/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do EPC EWERTON BATISTA MACÊDO e do IPC MAURO ANTÔNIO RIBEIRO DO AMARAL, em razão das denúncias formuladas por JOÃO JORGE MONTEIRO DE OLIVEIRA e ILTON ROCHA MENDONÇA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0752/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 0120/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/1/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63906**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0731/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, que teve por objeto apurar o teor do Ofício nº 564/08-SRBT, onde consta que o nacional PAULO SANTOS PINTO, quando empreendia fuga da Depol de Abaetetuba, foi lesionado na perna direita, fato ocorrido em 29/09/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve excessos nem negligência praticados por servidores lotados naquela Depol;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0731/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 0119/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/1/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63887**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0065/08-GAB/CORREGEPOL de 17/01/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos DPC's: ROSINARA SANTOS ABREU, WILLIAN ALEXANDRE DA SILVA, CLÁUDIA PIMENTEL RIBEIRO e DINILDA FERREIRA DA COSTA FARIAS, em razão do teor do Ofício nº 589/2007-CART/SRSP, oriundo da Superintendência Regional de Marabá, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0065/08-GAB/CORREGEPOL de 17/01/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 0124/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/1/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63943**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0227/09-GAB/CORREGEPOL de 10/03/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC GOLDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA, em razão das denúncias formuladas pela Srª. MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0227/09-GAB/CORREGEPOL de 10/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 0123/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/1/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63938**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0763/09-GAB/CORREGEPOL de 11/08/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de presos de Justiça da Depol do Aurá, em 31/07/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0763/09-GAB/CORREGEPOL de 11/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 0112/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/1/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63827**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0892/08-GAB/CORREGEPOL de 29/12/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional da servidora KÁTIA MARIA SALGADO MARTINS, Agente Administrativo, lotada na época no Posto de Identificação do Shopping Castanheira, referente fato ocorrido no dia 05/12/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o art. 183, inciso II da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de suspensão à servidora KÁTIA MARIA SALGADO MARTINS, por transgressão disciplinar prevista no Art. 178, inciso XI, da Lei Estadual nº 5.810/94, observando o que estabelece o Art. 189 § 2º (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício) e § 3º da referida Lei.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0126/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/1/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63963**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0558/07-GAB/CORREGEPOL de 16/10/07, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 12 (doze) presos de Justiça da Depol de São Miguel do Guamá, em 23/08/07, conforme Portaria instauradora;